

**Portaria N° 031/2017 de 12/01/2017**

Ementa: "Concede Licença sem Vencimentos para tratar de interesse particular a servidora **Francielia de Sousa Gama** e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que a servidora pública abaixo identificada requereu a concessão de Licença sem Vencimentos para tratar de interesse particular pelo prazo de 02 (dois) anos;

Considerando que a referida servidora tem direito à referida Licença, consoante parecer da Assessoria Jurídica;

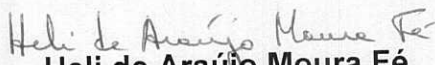
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Licença sem Remuneração a servidora **Francielia de Sousa Gama**, portadora do CPF 030.581.723-03 e da Cédula de Identidade n° 2.610.779 SSP-PI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir do dia 02 de janeiro de dois mil e dezessete (02/01/2017) e encerrando-se no dia 31 de dezembro de dois mil e dezoito (31/12/2018).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

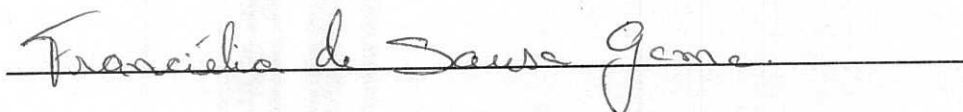
Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 12 de janeiro de 2017.

  
**Heli de Araújo Moura Fé**  
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr. Secretario Municipal de administração de Simplício Mendes  
Antilhon Costa Rodrigues

Eu, **Franciella de Sousa Gama**, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora de CPF nº 030.581.723-03 e RG nº 2.610.779 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Eustaquio Gomes, 551 – Alto da Matriz, neste município, Estado do Piauí – PI, venho muito respeitosamente, perante o Secretário Municipal de Administração, Antilhon Costa Rodrigues, requerer a minha Licença sem Vencimento, pelo período de 02 (dois) anos, tendo a mesma, inicio no dia 02/01/2017 à 01/01/2019.

Simplício Mendes (PI), 05 de Janeiro de 2017.



**Franciella de Sousa Gama**

Recabi em 13/01/17  
Alina R Oliveira